



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 CEP 18.270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.454 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*- Suspende o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2020 e dá outras providências.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2020, em razão do Carnaval.

**§1º** A Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro, SAMU e Coleta de Lixo funcionarão normalmente.

**§2º** As repartições públicas municipais funcionarão normalmente no dia 26 de Fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 14 de Fevereiro de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/02/2020.  
Neiva de Barros Oliveira